

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 132/2024, de 21 de maio de 2024.

"Concede Adicional por tempo de serviço".

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal n° 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
CATIA CELESTINA LOPES	1025	PROF. SÉRIES	01/03/2005	N. I	Q.
MARTINS DORNELES		INICIAIS		3°	06/05/2024
HELENA HAUT VEIGA	1026	AUX. ADM. I	01/03/2005	3º	06/05/2024
KATIA MARIELE DO	1030	TÉCNICO	02/03/2005	- 5.65	
AMARAL ROLIM		FAZENDARIO		30	06/05/2024
SILVIA DA ROSA ZIANI	1032	PROF. SÉRIES	03/03/2005	All I	
		INICIAIS		30	06/05/2024
RUDIMAR MORAES	1033	BIBLIOTECÁRIO	04/03/2005		
FERREIRA				3°	06/05/2024
JAMILA ABDALLA	1039	MERENDEIRO	15/03/2005	30	06/05/2024
GABRIEL VELEDA WENDT	1191	PSICÓLOGO	26/01/2007	30	06/05/2024
EVA BEATRIZ	1198	PROF. DE	02/03/2007	W W	
DORNELLAS VARGAS DE		PORTUGUÊS		- DE - NO	13
CARVALHO				30	06/05/2024
GRACIANA ALVES	1199	PROF. SÉRIES	02/03/2007	(1)	1
PAVANATTO		INICIAIS		30	06/05/2024
LILIANE SIMIONATO	1202	PROFESSOR DE	02/03/2007	X MY	
FRECERO		CIÊNCIAS		30	06/05/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.